



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 325, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional da Reitoria e do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.002406.2025-26, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional da Reitoria e do Câmpus Pelotas, conforme segue:

I - excluir a Coordenadoria de Apoio a Estágios, vinculada à Diretoria de Pesquisa e Extensão do Câmpus Pelotas, FG-2;

II - a Procuradoria Federal do IFSul, vinculada ao Reitor, passa da função CD-3 para a função FG-2; e

III - incluir a Assessoria de Apoio a Projetos e Obras, vinculada à Direção-geral do Câmpus Pelotas, CD-3.

§ 1º As funções previstas nessas alterações constam da estrutura de funções disponível para o IFSul no SIORG.

§ 2º A estrutura excluída pelo inciso I do caput e a estrutura incluída pelo inciso III do **caput** têm caráter **pro tempore** e não acarretam mudança no Regimento Interno do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 17:32:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357745

Código de Autenticação: c5ff5858f8

